



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de outubro de 2010

Edição nº 133

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 421, de 27 de outubro de 2010

Fixa tabela de preços de materiais e equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal de Toledo e de serviços para a sua recomposição/reparo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se fixar os valores a serem indenizados ao Município, em caso de eventuais danos ocasionados ao patrimônio público, em especial aos sistemas de iluminação, de sinalização e de monitoramento de vias públicas, considerando a solicitação contida no Pedido de Providências do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração, datado de 22 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam fixados, em Unidade de Referência de Toledo (URT), para conversão em reais por ocasião de seu pagamento, os seguintes preços de materiais e equipamentos integrantes do patrimônio público municipal e de serviços para a sua recomposição/reparo:

DESCRIÇÃO	VALORES (em URT)
Superposte de concreto armado, 12m de altura total, 170mm topo, contendo luminária 3 pétalas, incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	66,67
Superposte de concreto armado, 12m de altura total, 170mm topo, contendo luminária 4 pétalas incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	73,34
Superposte concreto armado, com altura total de 18 metros com diâmetro de topo 110mm, contendo luminária 4 pétalas incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	133,34
Poste circular de concreto armado 600daN com 25 metros de altura total, topo 190mm, contendo luminária 6 pétalas incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	44,45
Poste de aço cônico ornamental, modelo "PORTOFINO CONIPOST 12/JGP" com 10m de altura útil, contendo 2 projetores fechados incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de postes e luminárias	155,56
Poste de aço cônico ornamental modelo padrão de referência "IMIGRANTES - CONIPOST 8/JGP" sendo 10 metros de altura livre e dois para engastamento, fabricado em chapa de aço carbono em uma única peça com uma única solda longitudinal, sem soldas transversais no corpo com suporte duplo curvado em forma de sextante tendo projeção de 2,50m para cada um dos lados onde sustentará 4 projetores, fabricado em tubos de aço carbono, contendo 4 projetores fechados incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de postes e luminárias	177,78
Poste de aço telecônico reto 6 metros de altura útil contendo luminária 1 pétala incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminária.	40,00
Poste de aço telecônico reto 6 metros de altura útil contendo luminária 2 pétalas incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	48,89
Poste de aço telecônico reto 9 metros de altura útil contendo luminária 1 pétala incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	44,45
Poste de aço telecônico reto 11 metros de altura útil contendo luminária 3 pétalas incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	66,67
Poste cônico contínuo reto, com comprimento total de 8.5m, seção transversal circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono. Dotado de um braço superior e outro inferior contendo luminárias para lâmpadas de 400W e 150W respectivamente, incluindo reator, suporte, acessório e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	111,12
Poste ornamental padrão de referência modelo "ORLA DE MACEIÓ CONIPOST", com coluna tubular em aço galvanizado à fogo. Dotado com braço ornamental com comprimento de 1,50m para instalação de uma luminária superior e uma ponteira a 4 metros deste mesmo nível e a 180 graus, para instalação de uma luminária inferior contendo luminárias para lâmpadas de 400W e 150W respectivamente, incluindo reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	111,12
Poste cônico contínuo reto, com comprimento total de 8.500mm, modelo "ONDA CONIPOST" seção transversal circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono de alta resistência mecânica, em uma única peça com uma única solda longitudinal, sem qualquer solda transversal de emenda de chapa, tendo o diâmetro na base de 169mm e no topo de 76mm, este com uma ponteira para fixação do braço incluindo reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	111,12



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de outubro de 2010

Edição nº 133

Página 2

Poste modelo "Republicano Tradicional", com 02 difusores, fabricado em alumínio fundido e aço carbono com altura de 4.700mm com base ornamental, bujão com 08 flores de adorno, braços, tochas, discos de fixação e plafons em alumínio fundido, incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	73,34
Poste modelo "Republicano Tradicional", com 02 difusores, fabricado em alumínio fundido e aço carbono com altura de 3.810mm com base ornamental, braços, tochas, discos de fixação e plafons em alumínio fundido, incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	66,67
Poste de aço cônico contínuo, fabricado em peça única com uma única solda longitudinal, altura livre de 10,0m e 1,5m para engastamento, perfazendo um total de 11,5m. Diâmetros de topo e base, 76,0mm e 202,0mm, respectivamente. Dotado de 02 braços desencontrados na configuração de asas de borboleta, com projeção de 2,5m cada, sendo a curva em tubo de aço carbono de 48mm e a aleta ornamental em chapa de aço na forma "C" esticado, para fixação da luminária, com encaixe de Ø 60,3mm, Modelo padrão de referência "Conipost Enterprise II", incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	100,00
Poste de aço cônico contínuo, fabricado em peça única com uma única solda longitudinal, altura livre de 10,0m e 1,5m para engastamento, perfazendo um total de 11,5m. Diâmetros de topo e base, 76,0mm e 202,0mm, respectivamente. Dotado de 01 braço na configuração de asa de borboleta, com projeção de 3,0m, sendo a curva em tubo de aço carbono de 48mm e a aleta ornamental em chapa de aço na forma "C" esticado, para fixação da luminária, com encaixe de Ø 60,3mm, Modelo padrão de referência "Conipost Enterprise I", incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminária.	88,89
Conjunto ornamental modelo "MARTE II CONIPOST 10/JGP", 10 metros de altura livre tipo engastado, composto por um poste, dois braços e duas luminárias sendo poste cônico contínuo reto, com comprimento total de 11.500mm, seção transversal circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono de alta resistência mecânica, em uma única peça com uma única solda longitudinal, sem qualquer solda transversal de emenda de chapa, tendo o diâmetro na base de 203mm e no topo de 76mm, este fechado com um disco de aço de diâmetro 95mm e espessura de 1/2".	111,12
Poste de aço cônico modelo padrão de referência "VULCANO FUSION-CONIPOST", com 03 braços a 120 graus nas alturas de 8.100mm, 6.200mm e 4.200mm, com base, 4 chumbadores de 5/8"x500mm e 3 luminárias modelo padrão de referência "FUSION - CONIPOST" incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminária, com coluna altura de 2.800mm, fabricada em chapa de aço carbono de alta resistência mecânica, tendo a seção transversal circular com conicidade constante mínima de 0,048.	122,23
Poste de aço cônico modelo padrão de referência "VULCANO FUSION-CONIPOST", com 02 braços opostos nas alturas de 6.200mm, e 4.200mm, com base, 4 chumbadores de 5/8"x500mm e 2 luminárias modelo padrão de referência "FUSION - CONIPOST" incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminária. A coluna base do conjunto com altura de 2.800mm, fabricada em chapa de aço carbono de alta resistência mecânica, tendo a seção transversal circular com conicidade constante mínima de 0,048.	155,56
Conjunto iluminante ornamental, Modelo padrão de referência PRINCESS-FUSION/LUNAR-7 CONIPOST, com 7.000mm de altura livre, composto por um poste cônico contínuo reto com dois braços, duas luminárias com correspondentes reatores, ignitores, capacitores e lâmpadas de 400W vapor de sódio. O poste tem forma cônica contínua, fabricado em uma única peça com solda longitudinal, tendo diâmetro na base deverá ser de 142mm e no topo de 65mm terminado com uma esfera ornamental de 114mm de diâmetro, tipo engastado, contendo dois braços curvados em direção ao solo em forma de um semi-círculo com raio de curvatura de 340mm, incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e luminárias.	88,89
Poste de aço ornamental modelo padrão de referência "COMETA" - CONIPOST, tendo a seção transversal circular de 4 metros de altura livre, com um rebatedor em alumínio tendo a superfície refletora com pintura especial em branco, dotado de um projetor em alumínio fundido incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e projetor.	44,45
Poste de aço ornamental modelo padrão de referência "FENIX" - CONIPOST, composto por uma coluna reta tronco cônica contínua invertida, tendo a seção transversal circular de 4 metros de altura livre, com base e uma janela de inspeção com tampa e parafusos, com dois rebatedores em alumínio tendo a superfície refletora com pintura especial em branco, dotado de dois projetores em alumínio fundido incluindo lâmpada, reator, suporte, acessórios e mão-de-obra para instalação e pintura de poste e projetores.	51,12
Poste ornamental para iluminação pública referência "PROJELUZ CON01" composto de luminária em alumínio com lente em policarbonato e poste cônico fabricado em aço carbono, conjunto com altura total de 4.000mm. luminária e alojamento de reator para lâmpada tubular de até 250watts, fixação do cabo de alimentação através de prensa cabo, engate cônico para fixação de luminária em poste com ponteira com 60,3 mm de diâmetro externo, dimensões aproximadas da luminária 700x570 mm.	55,56
Placa de sinalização vertical (placa de regulamentação de R1 a R40), (placa de advertência de A1 a A48)	1,45
Tubo galvanizado de 2" de 3m de altura	1,78
Coluna para placa de sinalização semipórtico turístico	44,45
Braço projetado para semipórtico turístico	17,78
Placa indicativa turística 2 x 1m	8,89



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de outubro de 2010

Edição nº 133

Página 3

Placa de sinalização 0,80 x 1,20m	5,34
Placa de sinalização 0,60 x 0,90m	2,67
Tubo galvanizado de 2" de 4m de altura	2,34
Cabo para semáforo metro linear	0,09
Coluna para semáforo	44,45
Braço projetado para semáforo	17,78
Porta focos para semáforo sequencial com 13 informações, sendo 06 verdes, 06 vermelhas e 01 amarela	88,89
Porta focos com 04 informações sendo 2 vermelhas, 01 verde, 01 amarela	26,67
Controlador para semáforo sequencial com 13 informações, sendo 06 verdes, 06 vermelhas e 01 amarela	188,89
Controlador para semáforo com 04 informações sendo 2 vermelhas, 01 verde, 01 amarela	144,45
Piscante para rotatória com 2 informações	26,67
Braço para piscante de rotatória	17,78
Ponto de ônibus em estrutura pré-moldada padrão DER	48,89
Ponto de ônibus tipo bolha	44,45
Câmera de monitoramento tipo speed	577,78

Parágrafo único – Os valores fixados no artigo anterior destinar-se-ão ao cálculo de indenização a ser devida aos cofres públicos municipais, em caso de eventuais danos ocasionados aos sistemas de iluminação, de sinalização e de monitoramento de vias públicas do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RAUL GOMES BALTAZAR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI "R" Nº 114, de 27 de outubro de 2010

Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em trecho de estrada rural e no pátio da Fábrica de Queijos situada na localidade de Cerro da Lola, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em trecho de estrada rural e no pátio da Fábrica de Queijos situada na localidade de Cerro da Lola, neste Município.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimento em trecho da estrada rural denominada OT-479, com extensão aproximada de 135 m, situado entre o lote rural nº 183 e a Parte Central dos lotes rurais nº 310, 311 e 312 do 5º Perímetro da Fazenda Britânia, com início na estrada rural denominada OT-203 (Cerro da Lola a São Salvador) e término na Fábrica de Queijos da Associação de Cerro da Lola, neste Município, incluindo o pátio daquela unidade industrial.

Parágrafo único – O investimento de que trata o **caput** deste artigo compreende a pavimentação asfáltica do trecho de estrada rural e do pátio da empresa nele referidos, no valor total de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332, de 26 de outubro de 2010

Exonera, a pedido, **Juliano Dietz da Silva** do cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 35023, de 20 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Juliano Dietz da Silva** do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 4 de novembro de 2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de outubro de 2010

Edição nº 133

Página 4

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 143

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

MOACIR TEIXEIRA LOPES

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de outubro a 5 de novembro de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 053/2010

OBJETO: alienação de uma área de terras na parte sul do lote rural nº 111 do perímetro “B” da Fazenda Britânia, de acordo com a matrícula 011 do 2º ofício do registro de imóveis e área de terras da parte sudoeste do lote rural nº 112 do perímetro “B” da Fazenda Britânia, de acordo com a matrícula 2780 do 2º ofício do registro de imóveis, conforme Lei “R” nº 63, de 17 de junho de 2010 e Lei “R” nº 108 de 07 de outubro de 2010, Laudos de Avaliação nº 069 e 070/2010. **Lote 1** - Área de terras de 248.800,00m2, parte sul do lote rural nº 111 do perímetro “B” da Fazenda Britânia e **Lote 2** - Área de terras de 84.700,00m2, parte sudoeste do lote rural nº 112 do perímetro “B” da Fazenda Britânia, de acordo com a matrícula 2780 do 2º ofício do registro de imóveis. **DATA DE ABERTURA:** Dia 30 de NOVENBRO de 2010, às 14:00 HORAS. **PREÇO MÍNIMO:** **Lote 1** – R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais) e **Lote 2** – R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

CONCORRÊNCIA Nº 054/2010

OBJETO: selecionar e contratar empresa para a coleta e transporte de resíduos domiciliares sólidos e compactáveis na zona urbana da sede do Município e nos distritos de Vila Nova, Novo Sarandi, São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, Concórdia do Oeste, Novo Sobradinho, Boa Vista, Bom Princípio, Ouro Preto, São Miguel e Cerro da Lola, do Município de Toledo-PR, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 17 de DEZEMBRO de 2010, às 8:30 HORAS. **VALOR MÁXIMO:** valor mensal x vigência contratual, ou seja, R\$ 166.383,00 x 48 = R\$ 7.986.384,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

CONCORRÊNCIA Nº 055/2010

Data: 27/10/2010

Acordo de Empréstimo nº 1961/OC-BR

Edital nº LPN 055/2010

1. A Prefeitura Municipal de Toledo (PMT), Paraná recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), em diversas moedas, no montante de US\$ 7,3 milhões para o financiamento do Projeto Programa de Desenvolvimento Sócio-econômico Sustentável – Toledo - PROCIDAES e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução dos serviços abaixo especificados. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Prefeitura Municipal de Toledo (PMT) doravante denominado **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para:

Execução global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Urbanização da Rua Santos Dumont trecho entre a Rua Carlos Barbosa e Rocha Pombo, Vila Industrial, neste Município de Toledo.

Execução global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Urbanização da Rua da Faculdade, trecho entre a Rua Formosa e Avenida Ministro Cirne Lima, Jardim Santa Maria, neste Município de Toledo.

Execução global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de outubro de 2010

Edição nº 133

Página 5

de Re-urbanização da Rua São João, entre a Avenida JJ Muraro e Rua Nossa Senhora do Rocio, Centro, neste Município de Toledo.

Execução global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Re-urbanização da Rua Saturno, entre as Ruas Princesa Isabel e Pinheiro Machado, Jardim Gisele, neste Município de Toledo.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Toledo (PMT), no endereço: Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, CEP: 95.900-110, de segunda à sexta-feira, das 08:15 às 11:15 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (45) 3055-8888, ou ainda, através do site www.toledo.pr.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues no(a) Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, CEP: 95.900-110, de segunda à sexta-feira, até às 09:30 horas do dia **01 de dezembro de 2010** acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 30.000,00, sendo que serão abertas às 09:30 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº 253/2010, cujo objeto é: **aquisição de protetor solar para utilização dos profissionais da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo/PR, atuantes no Parque Temático da Águas e Campos de Futebol, durante a temporada de abertura do Parque e realização de treinamentos e competições de futebol.** Compulsando os autos verifica-se que houve apenas a participação de uma empresa licitante, não ocorrendo a esperada competitividade e economicidade ao erário público corolários do processo de licitação, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 253/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2010. José Carlos Schiavinato - Prefeito do Município de Toledo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR
OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias

de águas pluviais na Rua Tibagi, trecho entre a Rua Eugênio Comin e a Rua Lapa, situada no Jardim Bressan, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 67.212,22 (sessenta e sete mil duzentos e doze reais e vinte e dois centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032 .1146.4.4.90.51.02.02 Conta 5840 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (somente a base) em estrada rural, trecho entre Cerro da Lola e Km 41, numa extensão total de 1,00km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório e serviços em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 89.946,98 (Oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis Reais de noventa e oito centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18. 002. 26. 782. 0049. 1216. 4. 4. 90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, somente a base, trecho situado desde a Associação 14 de Dezembro em direção ao Distrito de Dez de Maio, numa extensão total de 2,40 Km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 205.167,00 (duzentos e cinco mil cento e sessenta e sete reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1216.4.4.90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de outubro de 2010

Edição nº 133

Página 6

serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, somente a base, trecho situado na saída de Dez de Maio, sentido a Vila Ipiranga, numa extensão total de 0,90 Km, neste Município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 80.484,00 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1216.4.4.90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1750/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias de águas pluviais na Rua Tibagi, trecho entre a Rua Eugênio Comin e a Rua Lapa, situada no Jardim Bressan, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 67.212,22 (sessenta e sete mil duzentos e doze reais e vinte e dois centavos). Contrato firmado em 20 de outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 136/2010

EXTRATO CONTRATO Nº 1765/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (somente a base) em estrada rural, trecho entre Cerro da Lola e Km 41, numa extensão total de 1,00km, neste Município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório e serviços em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil Reais). Contrato firmado em 21 de Outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 137/2010.

EXTRATO CONTRATO Nº 1779/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, somente a base, trecho situado desde a Associação 14 de Dezembro em direção ao Distrito de Dez de Maio, numa extensão total de 2,40 Km, neste Município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 205.167,00 (duzentos e cinco mil cento e sessenta e sete reais). Contrato firmado em 22 de Outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 138/2010.

EXTRATO CONTRATO Nº 1780/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, somente a base, trecho situado na saída de Dez de Maio, sentido a Vila Ipiranga, numa extensão total de 0,90 Km, neste Município de Toledo - PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 80.484,00 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Contrato firmado em 22 de Outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 139/2010.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 301/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 143,48** perfazendo um valor total de **R\$ 4.304,40** (quatro mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 27 de Outubro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 303/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **POLO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.550,00** (quatro mil quinhentos e cinqüenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 27 de Outubro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Licença de Operação do Cemitério Municipal MUNICÍPIO TOLEDO - Paraná torna público que requereu ao IAP a renovação de sua **Licença Operação**, do **Cemitério Municipal - Cristo Rei**. Localizado na Av. Maripá, nº 2898- Lote 01,03 da Quadra nº 03.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de outubro de 2010

Edição nº 133

Página 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 18, de 25 de outubro de 2010

Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para participar de curso.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para participar do Curso de Gestão Integral do Desenvolvimento Econômico Territorial, na cidade do México.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a afastar-se do cargo e ausentar-se do País no período de 13 a 22 de novembro de 2010, para participar, como representante do Município de Toledo, juntamente com outros três servidores municipais, a convite do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e mediante ônus limitado aos cofres públicos municipais, do Curso de Gestão Integral do Desenvolvimento Econômico Territorial, a realizar-se no período de 14 a 19 de novembro próximo, na cidade do México.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo decorre do fato de se tratar de licença remunerada e em razão do próprio BID custear as despesas com inscrição, passagens e hospedagem e parte das de alimentação dos participantes, cabendo ao Município suportar as despesas restantes.

Art. 3º - Fica, também, o Prefeito Municipal licenciado autorizado, em eventual retorno ao Município prévio ao dia 22 de novembro de 2010, a reassumir o cargo antes do término da licença referida no artigo 2º.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 19, de 25 de outubro de 2010

Referenda contratos de repasses e convênios firmados pelo Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda contratos de repasses e convênios firmados pelo Município de Toledo.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes Contratos de Repasses firmados pelo Município de Toledo mediante contrapartida:

I - nº 0327490-43/2010, de 7 de julho de 2010, com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros daquela, visando à reurbanização da Avenida José João Muraro;

II - nº 0336025-91/2010, de 23 de julho de 2010, com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros daquela, objetivando a execução de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais na Rua 13 de Abril, entre o Loteamento Planalto e o Arroio Marreco;

III - nº 03252256-61/2010, de 7 de julho de 2010, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros daquela, com vistas à pavimentação asfáltica de estrada rural entre Vila Nova e Dois Marcos;

IV - nº 0338788-64/2010, de 13 de agosto de 2010, com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para a transferência de recursos financeiros daquela, visando à execução de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais na Rua 13 de Abril, entre o Loteamento Pôr do Sol e a Rua Ledoíno José Biavatti.

Art. 3º - Ficam, também, referendados os seguintes Convênios firmados pelo Município de Toledo mediante contrapartida:

I - nº 0314/2010, de junho de 2010, com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, e o Serviço Social Autônomo Paranaense, para a transferência de recursos financeiros daquele, com vistas a implementar obras de recuperação, recape e/ou pavimentação de vias urbanas, nos termos de projeto a ser elaborado pelo Município;

II - nº 103/2009, de 22 de dezembro de 2009, com a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, para a transferência de recursos financeiros daquela, objetivando apoiar a criação e o fortalecimento de organismos de promoção e defesa dos direitos das mulheres;

III - nº 085/2010, de 24 de junho de 2010, com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para a transferência de recursos financeiros daquela, com vistas apoiar financeiramente a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos-Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar voltada ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais;

IV - nº 133/2009, de 14 de dezembro de 2009, com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e o Serviço Social Autônomo Paranaense, para estabelecer as bases gerais de cooperação entre os convenientes na implantação do Programa Centros da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 29 de outubro de 2010

Edição nº 133

Página 8

Juventude, por meio da construção de espaço público, aquisição de equipamentos de realização de atividades que possibilitem a jovens e adolescentes produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas e tecnológicas e desenvolver e participar de ações que favoreçam sua formação pessoal, profissional e política.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 20, de 25 de outubro de 2010

Referenda o décimo nono termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si celebram o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o décimo nono termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Fica referendado, em relação ao Contrato de Concessão nº 402, firmado em 2 de agosto de 2005, o décimo nono termo aditivo, celebrado em 3 de setembro de 2010 entre o Município de Toledo e a SANEPAR, objetivando alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.